



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.239
Costa Rica (MS), 11 de Setembro de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) - **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle - **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente - **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente - **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária - **Rosângela Marçal Paes**
2ª Secretário - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador - **Artur Delgado Baird**
Vereador - **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

DECRETO "P" No 019/2018 Costa Rica/MS, 30 de agosto de 2018.

"EFETIVA SERVIDOR NO CARGO DE NOMEAÇÃO."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os arts. 25 e 26 c/c o art. 28, todos da Lei Complementar nº 20, de 26/12/2006, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1o - Declara ESTÁVEL a Servidora SUZEL VIEIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA, inscrita na Matrícula nº. 16535, ocupante do Cargo de Agente Digitador, do Quadro Permanente do Município de Costa Rica-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, concluído em 29 de agosto de 2018.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2018.

Paço Municipal, aos 30 de agosto de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 110/2018
Processo nº 2096/2018

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria nº 13.736/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por lote" objetivando Contratação de empresa para confecção e instalação de portões, lixeiras, portas de abrir com duas folhas e grelhas, todos confeccionados em ferro, para atender as necessidades das Equipes de Saúde da Família a data para abertura das propostas é 24 de setembro de 2018, às 7h30 (horário local), na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Esclarecemos que em virtude do disposto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, a presente licitação é EXCLUSIVA para a participação de empresas que se enquadram como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 6 de setembro de 2018
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 111/2018 - Presencial
Processo nº 2136/2018
Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria nº 13.736/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e posteriores alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por item" objetivando Registro de Preços visando aquisição de grelhas e tampões para atender a Secretaria de Obras, a data para abertura das propostas é 24 de setembro de 2018, às 9h20 (horário local), na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente

o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 6 de setembro de 2018.
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 112/2018
Processo nº 2135/2018

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria nº 13.736/2018 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por lote" objetivando Aquisição de móveis planejados, com mão de obra de instalação inclusa, visando atendimento do CAPS a data para abertura das propostas é 24 de setembro de 2018, às 8h30 (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço

acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Esclarecemos que em virtude do disposto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, a presente licitação é EXCLUSIVA para a participação de empresas que se enquadram como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 6 de setembro de 2018
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 1774/2018
Pregão Presencial nº 92/2018
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) com o fornecedor INSTITUTO CARDIOLÓGICO DE COSTA RICA LTDA, com vigência de 12 (doze) meses, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 48/2018, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 10 de setembro de 2018.
Roberto Rodrigues
Prefeito Municipal em Exercício

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 364/2018
Tomada de Preços nº 03/2018

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3434/2018, visando o aditamento do valor contratual em mais R\$ 135.561,57 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), equivalente ao acréscimo de 15,45561164059497%, passando o valor global para, passando o valor global para R\$ 1.012.664,16 (um milhão e doze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 10 de setembro de 2018
Roberto Rodrigues
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 104/2018
Processo nº 1956/2018
Sistema Registro de Preços

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o registro de preços visando a aquisição de materiais de informática.

Empresas Vencedoras:

MARCOSLENE FELISBINO ALVES ME, inscrita no CNPJ nº 06.102.572/0001-68, vencedora dos itens 1, 2, 4, 7, totalizando o valor global de R\$ 25.465,90 (vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.928.775/0001-48, vencedora dos itens 3, 9, totalizando o valor global de R\$ 124.875,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.893.405/0001-76, vencedora do item 5, totalizando o valor global de R\$ 3.283,00 (três mil e duzentos e oitenta e três reais).

Costa Rica, 10 de setembro de 2018
Roberto Rodrigues
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de nota de empenho nº 2914/2018
Processo nº 2119/2018
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Município de Costa Rica
CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITAL EIRELI ME
Objeto: aquisição de instrumentos odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal.
Valor Global R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Vigência Contratual: por se tratar de serviços a ser realizado integralmente em até 30 dias foi formalizado apenas nota de empenho.
Dotação: 04, 04.08, 10, 301, 302, 0108, 2.207, 1.108
Elemento de Despesa: 44.90.52.00
Desdobramento: 6293, 10650, 10651, 6396, 10646, 10647
Fonte de Recursos: 2, 14 e 31.
Plano Plurianual: Lei nº 1.381/2017.
Amparo Legal: dispensa de licitação
Data de emissão: 03 de setembro de 2018
Assinam: Roberto Rodrigues
Adriana Moura Maset Tobal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO no 102/2018 Costa Rica/MS.,13 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor LIMIRO PAULINO NETO, inscrito na Matrícula nº. 3832, no cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas, correspondente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017, para ser gozada no período de 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 103/2018 Costa Rica/MS.,20 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 21 (vinte e um) dias de Férias regulares a servidora CINTHIA PAULA DIAS, inscrita na Matrícula nº. 35190, no cargo de Agente Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 28 de abril de 2015 a 28 de abril de 2016, para ser gozada no período de 20 de agosto de 2018 a 09 de setembro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 104/2018 Costa Rica/MS.,20 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 09 (nove) dias de Férias regulares a servidora CINTHIA PAULA DIAS, inscrita na Matrícula nº. 35190, no cargo de Agente Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 28 de abril de 2016 a 28 de abril de 2017, para ser gozada no período de 10 de setembro de 2018 a 18 de setembro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 105/2018 Costa Rica/MS.,20 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias regulares a servidora JORCELINA ROSA DOS SANTOS FERREIRA, inscrita na Matrícula nº. 22624, no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 01 de abril de 2018, para ser gozada no período de 17 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 106/2018 Costa Rica/MS.,20 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 15 (quinze) dias de Férias regulares ao servidor MA-THEUS PAES GARCIA, inscrito na Matrícula nº. 33162, no cargo de Agente Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2018, para ser gozada no período de 27 de agosto de 2018 a 10 de setembro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 107/2018 Costa Rica/MS.,20 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora VANES-SA SILVA FERNANDES, inscrita na Matrícula nº. 752, no cargo de Encarregado de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, para ser gozada no período de 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 20 de agosto de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 108/2018 Costa Rica/MS.,21 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora LARA MIRELLY MORAES PRADO, inscrita na Matrícula nº. 57983, no cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, correspondente ao período aquisitivo de 06 de abril de 2017 a 06 de abril de 2018, para ser gozada no período de 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 21 de agosto de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 109/2018 Costa Rica/MS.,21 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor ALCIDES DE SOUZA AMORIM, inscrito na Matrícula nº. 13005, no cargo de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018, para ser gozada no período de 05 de agosto de 2018 a 03 de setembro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2018.

Costa Rica/MS, 21 de agosto de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 110/2018 Costa Rica/MS.,22 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares a servidora ONEIDE APARECIDA DA SILVA, inscrita na Matrícula nº. 62057, no cargo de Secretário Escolar SE-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2017 a 21 de agosto de 2018, para ser gozada no período de 22 de agosto de 2018 a 20 de setembro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 22 de agosto de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 111/2018 Costa Rica/MS.,27 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor EDIMAR OLIVEIRA ALVES, inscrito na Matrícula nº. 61778, no cargo de Chefe de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, correspondente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2018, para ser gozada no período de 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 27 de agosto de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 112/2018 Costa Rica/MS.,27 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor ANTONIO BATISTA DE AMORIM, inscrito na Matrícula nº. 17523, no cargo de Agente Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, para ser gozada no período de 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 27 de agosto de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 113/2018 Costa Rica/MS.,27 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor DORVALINO CORREA SOARES, inscrito na Matrícula nº. 23302, no cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, correspondente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2016 a 01 de abril de 2017, para ser gozada no período de 03 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 27 de agosto de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO no 114/2018 Costa Rica/MS.,28 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. PAULO RENATO ANDRIANI, em conformidade com a Portaria nº 12678/2017, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1o – CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias regulares ao servidor VICTOR RENATO DE FREITAS MALHEIROS, inscrito na Matrícula nº. 787, no cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, correspondente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018, para ser gozada no período de 28 de agosto de 2018 a 26 de setembro de 2018.

Art. 2o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 28 de agosto de 2018.
PAULO RENATO ANDRIANI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 04/2017
Processo nº 02/2017
Ordenador: José Augusto Maia Vasconcellos
Partes: Câmara Municipal de Costa Rica-MS
Controle Assessoria e Consultoria em Informática Ltda -ME
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2018 e término em 01 de setembro de 2019. Valor Global de 58.800,00(cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura: 01 de setembro de 2018

Assinam: José Augusto Maia Vasconcellos
Glaubi Araújo Leite

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 03/2017
Processo nº 04/2017
Pregão presencial nº 01/2017
Ordenador: José Augusto Maia Vasconcellos
Partes: Câmara Municipal de Costa Rica
Martins e Moraes Comércio de Combustível Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2018 e término em 01 de setembro de 2019.
Data de Assinatura: 01 de setembro 2018

Assinam: José Augusto Maia Vasconcellos
Edson Martins Moraes

SAAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE BENS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2018
Processo nº 34/2018
Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME.
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA EIRELI ME.
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de produtos alimentícios, consumo e limpeza para atender as necessidades do SAAE.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, ou seja, de 10/08/2018 à 10/08/2019.
Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Reduzido: 7814
Plano Plurianual: Lei nº 1.827/2017
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 19/2018
Data da assinatura: 10 de agosto de 2018.
Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
Marco Aurélio Guedes Cardoso
Magney Raimundo Pereira da Silva

ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QUANT. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR GLOBAL |
|------|---|-----------|------------|-------------|--------------|
| 02. | Achocolatado em pó boa qualidade 800gr. ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, complexo vitamínico (c, b3, b2, b6, b1, a, d, e, maltodextrina) leite desnatado em pó, soro de leite em pó, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. Embalagem pote plástico ou lata 800gr. | 130 unid. | Toddy | 13,50 | 1.755,00 |
| 03. | Açúcar cristal pacote 5kg de boa qualidade | 78 pct | Hiperclaro | 12,80 | 998,40 |
| 04. | Adoçante líquido diet 100ml | 06 unid. | Assugrin | 2,70 | 16,20 |
| 12. | Chá mate 250gr | 15 unid. | Leão | 9,50 | 142,50 |
| 13. | Coador para café de tecido malha tam. grande | 20 unid. | Ida | 2,30 | 46,00 |
| 17. | Desodorizador de ambiente marcas referencias: (air wich/ glade ou de qualidade superior ou similar) | 30 unid. | Bom ar | 8,10 | 243,00 |
| 18. | Detergente líquido lava louça, neutro, composto de álcool benzeno sulfato de sódio linear e trietanolamina lauri, éter sulfato de sódio e magnésio e corantes. Embalagem | 200 unid. | Minuano | 1,99 | 398,00 |

| | | | | | |
|-----|---|--------------|-------------|-------|----------|
| | com 500ml (APRESENTAR AMOSTRA) | | | | |
| 19. | Escova para lavar roupa (madeira) | 10 unid. | Condor | 2,20 | 22,00 |
| 21. | Esponja de fibra sintética de 1ª qualidade, dupla face para uso geral de limpeza, louça, medindo aproximadamente 7x11x2,2cm - embalagem com 4 unidades. | 25 unid. | Star Lux | 1,50 | 37,50 |
| 22. | Esponja de lã de aço de 1ª qualidade. Embalagem plástica contendo 8 unidades pacote 60gr. | 30 unid. | Assolan | 1,40 | 42,00 |
| 25. | Filtro de papel para café c/30 unid. nº103 | 20 unid. | Jovita | 3,20 | 64,00 |
| 26. | Folha de alumínio 45cm x 7,5 mt (papel alumínio) | 05 unid. | Wida | 5,50 | 27,50 |
| 30. | Inseticida 300ml marcas referencia (baygon/ sbp/ taid ou de qualidade igual ou superior ou similar) | 25 unid. | Baygon | 10,50 | 262,50 |
| 31. | Isqueiro a gás tam. grande | 25 unid. | Bic | 3,99 | 99,75 |
| 32. | Jarra de vidro 1.5 litro (sem tampa) | 02 unid. | Civ | 8,70 | 17,40 |
| 38. | Leite uht 1lt integral 3,0% de gordura (embalagem tetra pak). Marcas referencia: (são Gabriel, Piracanjuba, Parmalat, Elegê, ou de qualidade igual ou superior ou similar) (APRESENTAR AMOSTRA) | 1.200 litros | Piracanjuba | 5,33 | 6.396,00 |
| 42. | Limpador de alumínio com princípio ativo anônico biodegradável. Embalagem com 500ml | 15 unid. | Magic Grill | 3,87 | 58,05 |
| 43. | Limpador de vidros a base de álcool para limpar vidros e acrílicos, embalagem individual de 500ml. Completo c/ pulverizador | 05 unid. | Veja | 17,99 | 89,95 |
| 44. | Limpador instantâneo limpeza ativa para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados. Removedor de gorduras, fuligens, poeiras e riscos em geral. Embalagem 500ml. Composição: linear, alquil, benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo nã. Fragrâncias: original, campestre, floral, maçã verde e laranja, e em duas soluções de limpeza especiais: com | 50 unid. | Veja | 3,98 | 199,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----------|--------------|------|--------|
| | álcool e 3 em 1. Marcas referências: (veja, qboa multiuso ou de qualidade superior ou similar) | | | | |
| 45. | Margarina 500gr light marcas referência c/ sal:(doriana/ delicia/ qaly ou de qualidade superior ou similar) | 15 unid. | Delicia | 5,99 | 89,85 |
| 46. | Margarina 500gr marcas referência c/ sal:(doriana/ delicia/ qaly ou de qualidade superior ou similar) | 140 unid. | Delicia | 5,50 | 770,00 |
| 48. | Odorizador de ambiente aerossol 360ml, marca referência: (air Wich/Glade ou de qualidade superior ou similar). | 30 unid. | Bom Ar | 8,10 | 243,00 |
| 58. | Papel higiênico rolo 60mt 4x1 branco, macio, neutro, picotado. Embalagem plástica com 4 rolos. Marcas referencias (mill/ nevel/personal, ou de qualidade superior ou similar) | 130 pct. | Personal | 7,05 | 916,50 |
| 59. | Papel toalha branco c/ 02 rolos picotado com 60toalhas cada. | 25 pct. | Social Clean | 3,75 | 93,75 |
| 64. | Refil limpador de vidros a base de álcool para limpar vidros e acrílicos, embalagem individual de 500ml. | 15 unid. | Vidrex | 9,55 | 143,25 |
| 69. | Sabão em barra sais mais ácido graxo glicerinado neutro. Embalagem pacote com 5 unidades, 200gr cada unidade. | 20 pct | Ype | 6,85 | 137,00 |
| 70. | Sabão em pó biodegradável de boa qualidade. Composição: tensoativo, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, carga perfume e água. Material conforme norma astm 460 e inscrição no ministério da saúde. Caixa em papelão contendo 1 kg. Marcas referências (omo, tixan ypê, brilhante, ou de qualidade superior ou similar) | 30 caixa | Tixan Ype | 8,00 | 240,00 |
| 71. | Sabonete 90gr (marcas referências lux/ nivea/ palmolive ou de qualidade superior ou similar) | 35 unid. | Palmolive | 1,79 | 62,65 |
| 73. | Saco para lixo 100lt embalagem com 05un (marcas referencias bella/santa maria/dragão ou de qualidade superior ou similar) | 60 pct. | Bella | 3,50 | 210,00 |
| 76. | Saco para lixo 30lt embalagem com 10un (marcas referências bella/ santa maria/ | 40 pct. | Bella | 2,05 | 82,00 |

| | | | | | |
|------------------------------------|---|---------|-----------|-------|--------|
| | dragão ou de qualidade superior ou similar) | | | | |
| 80. | Toalha de papel interfolhas 20x21cm embalagem c/1000 folhas - creme | 25 pct. | 5 Estrela | 17,94 | 448,50 |
| VALOR GLOBAL: R\$ 14.351,25 | | | | | |

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA EIRELI ME

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QUANT. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR GLOBAL |
|------|--|----------|------------|-------------|--------------|
| 01. | Acendedor para fogão, marcas referência: (Lume, Starhouse, Startools) ou de qualidade superior ou similar | 08 unid. | Lume | 12,00 | 96,00 |
| 05. | Água sanitária, alvejante, desinfetante, germicida e bactericida, embalagem com 1 litro com no mínimo 2% de teor de cloro ativo. Embalagem lacrada, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade. (Marcas referências q'boa/ candura/ brilhante) ou de qualidade superior ou similar | 55 unid. | Candura | 3,20 | 176,00 |
| 06. | Álcool líquido, 70% embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Embalagem de 1 lt. | 80 lt | Candura | 6,70 | 536,00 |
| 07. | Amaciante de roupas de boa qualidade e perfume de várias fragrâncias, tendo no rotulo nome do fabricante data de fabricação e validade. Embalagem de 2lts | 12 unid. | Candura | 7,10 | 85,20 |
| 08. | Balde de pvc resistente com alça de arame niquelado antiferrugem para limpeza. Capacidade 10lts | 08 unid. | Plasnew | 9,90 | 79,20 |
| 09. | Balde plástico resistente 20lts com alça de arame niquelado antiferrugem para limpeza. | 08 unid. | Plasnew | 14,90 | 119,20 |
| 10. | Balde plástico tipo pedreiro 12lts | 12 unid. | Plasnew | 10,50 | 126,00 |
| 11. | Cesto telado 8 ltrs (para lixo) | 12 unid. | Plasnew | 4,90 | 58,80 |
| 14. | Copo descartável para café 50ml, pacote com 100 unidades | 200 pct. | Minasplast | 1,49 | 298,00 |
| 15. | Copo descartável, resistente de primeira linha em polietileno atóxico, cor branca para servir água. Capacidade de 180ml. (Pacote com 100 unidades) | 600 pct. | Minasplast | 2,89 | 1.734,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----------|------------|--------|--------|
| 16. | Desinfetante 2lts (marcas referências candura/ Maranata/ clian ou de qualidade superior ou similar) | 65 unid. | Candura | 5,75 | 373,75 |
| 20. | Escova para limpeza de vaso sanitário, cabo em pvc e cerdas em nylon | 10 unid. | Sanprim | 4,98 | 49,80 |
| 24. | Filtro coador para café confeccionado em tela de alta resistência costurado eletronicamente. Nº 103 - não descartável | 20 unid. | Unytenp | 5,72 | 114,40 |
| 27. | Garrafa térmica de pressão para café 1 lt- cor preta | 04 unid. | Aladim | 65,23 | 260,92 |
| 28. | Garrafa térmica de pressão para café 1,8 lts- cor preta | 03 unid. | Aladim | 80,00 | 240,00 |
| 29. | Garrafa térmica de pressão para café 2,5 lts- cor preta | 03 unid. | Wr | 185,00 | 555,00 |
| 33. | Jarra plástica 2 litros c/ tampa | 03 unid. | Plasnew | 16,15 | 48,45 |
| 34. | Jogo de xicaras vidro liso transparente incolor 90ml (contendo 06 xicaras e 06 pires) | 04 jogo | Duralex | 79,00 | 316,00 |
| 35. | Jogo de colher metal c/ cabo plástico 3pc | 05 unid. | Tramontina | 5,00 | 25,00 |
| 36. | Jogo de faca de mesa serrinha metal c/ cabo plástico 3pc | 05 unid. | Tramontina | 5,00 | 25,00 |
| 37. | Jogo para mantimentos c/ 05 peças (plástico resistente) | 04 unid. | Plasnew | 41,00 | 164,00 |
| 39. | Leiteira de alumínio de 1,5 lts cabo de madeira- alumínio resistente- tipo caneca | 05 unid. | Eirilar | 24,35 | 121,75 |
| 40. | Leiteira de alumínio de 2lts, cabo de madeira- alumínio resistente- tipo caneca | 05 unid. | Eirilar | 37,10 | 185,50 |
| 41. | Leiteira de alumínio de 3lts, cabo de madeira- alumínio resistente- tipo caneca | 05 unid. | Eirilar | 52,60 | 263,00 |
| 47. | Naftalina em bolas 50gr | 10 pct. | Sanilar | 3,10 | 31,00 |
| 50. | Pá de polietileno grande, com cabo. aprox. 70 cm | 04 unid. | Plasnew | 7,10 | 28,40 |
| 51. | Pá para coleta de lixo, com base em plástico, dimensões de 30,5 x 27,9cm. | 04 unid. | Plasnew | 6,45 | 25,80 |
| 52. | Pacote de canela em casca 10gr | 150 unid. | Zaeli | 1,65 | 247,50 |
| 53. | Pacote de cravo da índia pacote 8gr | 150 unid. | Zaeli | 2,30 | 345,00 |
| 54. | Pacote de erva doce 10gr | 150 unid. | Zaeli | 1,62 | 243,00 |
| 55. | Pano de limpeza multiuso. Embalagem com 5 unidades. | 10 unid. | Alkin | 5,31 | 53,10 |

| | | | | | |
|-----|---|----------|--------------|-------|----------|
| 56. | Pano p/ limpeza de chão 80x90cm marca referencial: (marcas referências algo bom/ super pano/ alkin ou de qualidade superior, ou de qualidade superior ou similar) | 45 unid. | Alkin | 10,00 | 450,00 |
| 57. | Pano tipo flanela para limpeza de moveis medindo 40x60cm, 100% algodão com bainha padronizada. | 50 unid. | Wr | 2,90 | 145,00 |
| 60. | Peneira plástica tam. g 22cm p/ chá | 05 unid. | Erca | 10,00 | 50,00 |
| 61. | Prendedor de roupas de plástico. Pacote com 12 unidades | 06 pct. | 2000 | 3,00 | 18,00 |
| 62. | Refil de borracha para rodo de alumínio medindo 40cm | 10 unid. | 2000 | 3,13 | 31,30 |
| 63. | Refil de borracha para rodo de alumínio medindo 60cm | 10 unid. | 2000 | 4,20 | 42,00 |
| 65. | Rodo em pvc resistente com borracha de boa qualidade medindo 60cm e cabo de madeira medindo no mínimo 1,10m | 10 unid. | 2000 | 12,00 | 120,00 |
| 66. | Rodo médio madeira 40cm. Marcas referencias (santa maria/condor) ou de qualidade superior ou similar) | 25 unid. | Alkin | 11,10 | 277,50 |
| 67. | Rodo, corpo de alumínio, com 1 lamina em borracha reforçada, medindo 60cm, cabo em alumínio medindo no mínimo 1.10cm. | 04 unid. | 2000 | 29,95 | 119,80 |
| 68. | Rodo, corpo de alumínio, com 1 lamina em borracha reforçada, medindo 40cm, cabo em alumínio medindo no mínimo 1.10cm. | 04 unid. | 2000 | 28,45 | 113,80 |
| 74. | Saco para lixo 15 lt embalagem com 20unid. (marcas referência bella/ santa maria/ dragão ou de qualidade superior ou similar) | 50 pct. | Tarrafão | 2,25 | 112,50 |
| 75. | Saco para lixo 200lt -reforçado, embalagem com 25un (marcas referências bella/santa maria/dragão ou de qualidade superior ou similar) | 50 pct. | Portplast | 25,00 | 1.250,00 |
| 77. | Saco para lixo 50lt embalagem com 10un (marcas referências bela/ santa maria/ dragão ou de qualidade superior ou similar) | 90 pct. | Tarrafão | 3,80 | 342,00 |
| 78. | Suporte plástico para coador de papel nº 103 | 04 unid. | Ercaplast | 8,40 | 33,60 |
| 79. | Terra para samambaias- embalagem plástica 1,5kg | 08 unid. | Planta Verde | 8,00 | 64,00 |
| 81. | Vassoura com cerdas de nylon, com cabo de madeira de aproximadamente 1.20mt, pintado ou plastificado, base em polipropileno, fixação do | 25 unid. | Varebem | 11,25 | 281,25 |

| | | | | | |
|------------------------------------|---|----------|---------|-------|--------|
| | cabo com sistema de rosca marcas referencias (condor/ santa maria, noviça /ou de qualidade superior ou similar) | | | | |
| 82. | Vassoura de palha com cabo de madeira (caipira) | 06 unid. | Varebem | 20,00 | 120,00 |
| VALOR GLOBAL: R\$ 10.595,52 | | | | | |

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a Publicação Trimestral, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.226 do dia 22 de agosto de 2018, página 09.

Onde constou:
Processo nº 19/2017
Pregão Presencial nº 19/2017

Passe a constar:
Processo nº 35/2017
Pregão Presencial nº 19/2017

REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2016, publicado erroneamente no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição nº 2.231 do dia 29 de agosto de 2018, página 02, motivo pelo qual fica revogada a publicação da matéria abaixo:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ACIMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA E A EMPRESA E RAPHAEL VICENTE HENRIQUE DOS REIS EIRELI ME.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ Nº 00.202.770/0001-17, com sede a Rua José Narciso Totó 414, centro nesta cidade de Costa Rica – MS, Neste ato representado pelo Srº Antônio Divino Felix Rodrigues, brasileiro, casado, portador do CPF nº 600.776.891-00 e RG nº 750047 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 2014, nesta cidade e Comarca de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa, RAPHAEL VICENTE HENRIQUE DOS REIS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.653.098/0001-90 com estabelecimento na Av. José Ferreira da Costa nº 160, Bairro Centro, na Cidade de Costa Rica / MS, doravante denominada Contratada, representada neste ato por Raphael Vicente Henrique dos Reis, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o RG nº 1104517, expedida pela SSP/MS, e do CPF nº 005.831.831-31, residente e domiciliado na Rua Hipólito Pereira Ramos nº 29, Bairro Centro, na Cidade de Costa Rica /MS doravante denominada CONTRATADA celebram o presente Contrato, com vinculação do Pregão Presencial nº 13/2016, Processo nº 44/2016, e a Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é decorrente do Processo Licitatório nº 44/2016, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 13/2016, com observância ao art. 57 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento objetiva a celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 08/2016, visando a prorrogação da vigência contratual por mais de 12 meses, contados do termino da vigência inicialmente celebrada, passando a mesma para 31/08/2019, referente ao Processo 43/2016 Pregão Presencial nº 13/2016 conforme justificativa anexada aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato inicial, não alterada por este instrumento.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Costa Rica, 23 de Agosto de 2018.
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Antônio Divino Felix Rodrigues

PUBLICAÇÃO A PEDIDO**Ata da Reunião do Conselho Curador do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica**

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sede do Serviço de Previdência Municipal – SPMCR, sito a rua José Pereira da Silva 758, reuniram-se os membros abaixo assinados do Comitê de Investimento do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR, instituído pela Resolução 002/2012 de 14 de agosto de 2012, em sessão para apresentação e apreciação pelo Conselho Curador da Política de Investimento desta autarquia proposta para o exercício de 2019, para sua análise.

O Diretor Presidente do Serviço de Previdência Municipal – SPMCR senhor Lindolfo Pereira dos Santos Neto e também membro do comitê de Investimento, fez a apresentação da Política de investimento elaborada em 06 de setembro do corrente ano, apresentou ainda o comportamento das receitas, despesas, rendimentos e demais assuntos relativos a gestão financeira e administrativa do Serviço de Previdência Municipal no primeiro semestre de 2018.

Os membros do Conselho Curador abaixo nominados e ao final assinado, no uso de suas atribuições disciplinadas no artigo 31 e com base no Inciso I, deliberou pela aprovação a Política de investimentos do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR para o exercício de 2019.

A presente deliberação por este Conselho será objeto de emissão da competente Resolução.

Geandro dos Santos Almeida Laudice Batista de Souza

Jackson Pereira Nunes Maria Aparecida Marques Arnalt

Manoelina Aparecida de Amorim Viana

RESOLUÇÃO nº 002/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Política de Investimento para o exercício de 2019”.

O CONSELHO CURADOR DO SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA – SPMCR, no uso de suas atribuições legais e, em especial o Inciso I do artigo 31 da Lei Complementar Municipal nº 16/2005;

Considerando a competência do Conselho Curador do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – no que tange ao plano de custeio e benefícios, plano de aplicação do patrimônio e orçamento relativos às contas do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR;

Considerando a finalidade, a competência e responsabilidade do Comitê de Investimento instituído pela Resolução 002/2012 que “dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica, criado pelo Decreto Municipal 4.107 de 19 de julho de 2012.

Considerando a elaboração da Política de Investimento pelo Comitê de Investimento do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica em reunião realizada em 06 de setembro do corrente ano;

Considerando a apreciação da política de investimento do Serviço de Previdência Municipal – SPMCR e sua aprovação em sessão pública realizada nesta data, por este Conselho Curador.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a Política de Investimentos proposta pela Diretoria do Serviço de Previdência de Costa Rica, para o Exercício de 2019.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Costa Rica – MS., 10 de setembro de 2018

Geandro dos Santos Almeida

Membro

Laudice Batista de Souza

Membro

Jackson Pereira Nunes

Membro

Maria Aparecida Marques Arnalt

Membro

Manoelina aparecida de Amorim Viana

Membro

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**10/09/2018**

| | |
|-------------------------|--------------|
| NOTAS EMPENHADAS | |
| TOTAL DE DEBITOS | R\$ - |

PREFEITURA

| | | |
|--|------------|----------------------|
| FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 | R\$ | 94.304,68 |
| ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 | R\$ | 188.472,21 |
| ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5 | R\$ | 30.413,68 |
| FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8 | R\$ | 268.125,17 |
| COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7 | R\$ | 50,29 |
| ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4 | R\$ | 6.948,07 |
| FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8 | R\$ | 2.707,10 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4 | R\$ | 1.094,30 |
| FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7 | R\$ | 38.125,11 |
| ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 | R\$ | 53.683,43 |
| ARRECADADAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3 | R\$ | 45.213,12 |
| REND. - 6.718-0 | R\$ | 15,91 |
| 1.147-9 | R\$ | 2.421.588,90 |
| REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5 | R\$ | 5.852,89 |
| FMDD - 6.625-7 | R\$ | 116.091,89 |
| ARRECADADAÇÃO SICREDI - 50.007-0 | R\$ | 13.863,45 |
| SICREDI - 74.406-0 | R\$ | 12.440.759,35 |
| IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8 | R\$ | 2,42 |
| DETRAN - 10864-2 | R\$ | 48.620,50 |
| CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7 | R\$ | 191.064,22 |
| FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8 | R\$ | 4.251,01 |
| ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9 | R\$ | 1.025.807,64 |
| ARRECADADAÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3 | R\$ | 24,57 |
| FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7 | R\$ | 623.590,36 |
| FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5 | R\$ | 2,16 |
| Simples Nacional 11.783-8 | R\$ | 13.105,11 |
| Iluminação Pública - 23.623-3 | R\$ | 877,03 |
| FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 | R\$ | 81.355,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2 | R\$ | 8.385,09 |
| TOTAL: | R\$ | 17.724.394,66 |

EDUCAÇÃO

| | | |
|---|------------|---------------------|
| TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9 | R\$ | 36.887,70 |
| 5% EDUCAÇÃO - 5.044-X | R\$ | 1.087.443,34 |
| SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5 | R\$ | 222.750,48 |
| PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0 | R\$ | 17.673,58 |
| PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5 | R\$ | 17.905,61 |
| FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9 | | |
| FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X | R\$ | 5.662,38 |
| FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4 | R\$ | 69.138,51 |
| FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1 | R\$ | 122.912,38 |
| FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8 | R\$ | 60.943,21 |
| FUNDEB -11.615-7 | R\$ | 2.704.618,73 |
| TOTAL: | R\$ | 4.345.935,92 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | |
|---|------------------|---------------------|
| | MUNICIPIO | |
| B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 | MUNICIPIO | R\$ 61.916,91 |
| B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5 | UNIÃO | R\$ 630.086,25 |
| B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1 | UNIÃO | |
| B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOSPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8 | UNIÃO | R\$ - |
| B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3 | UNIÃO | R\$ 1.543.130,49 |
| B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6 | UNIÃO | R\$ 508.242,16 |
| B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X | ESTADO | R\$ 130.510,36 |
| B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X | ESTADO | R\$ 76,34 |
| B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5 | ESTADO | R\$ 343.987,84 |
| B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X | ESTADO | R\$ 1.907,14 |
| B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3 | ESTADO | R\$ 9.786,41 |
| B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8 | ESTADO | R\$ 19.370,99 |
| B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4 | ESTADO | R\$ 636,13 |
| B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 | ESTADO | R\$ 129.888,98 |
| TOTAL: | R\$ | 3.379.540,00 |

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2**

4,43

| | | |
|---|-----------|----------------|
| FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7 | MUNICIPAL | 45.607,22 |
| FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3 | MUNICIPAL | R\$ 106.046,72 |
| 200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8 | R\$ | 862.218,53 |
| 200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0 | R\$ | 38.865,41 |
| 200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4 | R\$ | 38.865,41 |

| | | | |
|---|-------------------------------|------------|----------------------|
| 200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8 | | R\$ | 36.452,54 |
| FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9 | MUNICIPAL | R\$ | 3.103,19 |
| PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9 | MUNICIPAL | R\$ | 4.410,89 |
| PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1 | MUNICIPAL | R\$ | 5.271,43 |
| BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4 | UNIÃO | R\$ | 123,20 |
| BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2 | UNIÃO | R\$ | 0,70 |
| BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6 | UNIÃO | R\$ | 2,18 |
| BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2 | UNIÃO | R\$ | 5.766,27 |
| BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9 | UNIÃO | R\$ | 176,44 |
| BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7 | UNIÃO | | |
| | UNIÃO | | |
| BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3 | UNIÃO | R\$ | 14.947,33 |
| BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2 | | R\$ | 2.087,77 |
| B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9 | ESTADO | R\$ | 8.203,61 |
| CRAS-FEAS/BE - 41.031-4 | ESTADO | R\$ | 2.515,12 |
| CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2 | ESTADO | R\$ | 7.888,35 |
| CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0 | ESTADO | R\$ | 2.842,63 |
| B.B. - CREAS - 41.106-X | ESTADO | R\$ | 14.468,56 |
| FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X | MUNICIPAL | R\$ | 10.906,61 |
| FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9 | ESTADO | R\$ | 19.873,73 |
| | TOTAL: | R\$ | 1.230.648,27 |
| | SALDO CONSOLIDADO PMCR | R\$ | 26.680.518,85 |

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

| | |
|--|------------|
| FUNDEB | 178.840,25 |
| ICMS | 204.365,74 |
| FPM | 422.207,57 |
| ITR | 37.003,25 |
| FNDE - REPASSE P/ INFRAESTRUTURA ESCOLAR | 98.241,36 |
| TRANSPORTE ESCOLAR | 36.887,70 |

CONVÊNIOS

| | | | |
|---|--|------------|-------------------|
| TJ MS - 23.308-0 | | R\$ | 536.005,79 |
| IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8 | | R\$ | 235.441,54 |
| FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X | | R\$ | 124.619,82 |
| CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x | | | |
| CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9 | | | |
| CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4 | | R\$ | 4.245,75 |
| | | | |
| | | | |
| PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3 | | | |
| APOIO A PROJETO INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - 6647.019-0 | | R\$ | 20.244,44 |
| CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3 | | R\$ | - |
| CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1 | | | |
| CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8 | | | |
| SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS | | R\$ | 920.557,34 |

| | | | |
|--|--|-----|----------------------|
| SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA | | | |
| BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4 | | R\$ | 14.737.886,08 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1 | | R\$ | 8.795.161,81 |
| BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5 | | R\$ | 650.085,88 |
| BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7 | | R\$ | 5.997.028,31 |
| BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2 | | R\$ | 7.797,71 |
| BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3 | | R\$ | 11.553,90 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6 | | R\$ | 4.386.248,77 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3 | | R\$ | 13,99 |
| BANCO BRB S.A - 027.043.362-7 | | R\$ | 305.915,55 |
| 20-ago | | | 34.891.692,00 |

SUMÁRIO

| | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| DECRETO..... | DECRETO | Pág.01 |
| AVISO DE LICITAÇÃO..... | AVISO DE LICITAÇÃO | Pág.01/02 |
| DESPACHO DO ORDENADOR..... | DESPACHO DO ORDENADOR | Pág.02 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO..... | TRMO DE HOMOLOGAÇÃO | Pág.02 |
| EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO..... | EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO | Pág.02 |
| RESOLUÇÃO..... | RESOLUÇÃO | Pág.02/04 |
| PODER LEGISLATIVO..... | PODER LEGISLATIVO | Pág.04 |
| SAAE..... | SAAE | Pág.04/07 |
| PUBLICAÇÃO A PEDIDO..... | PUBLICAÇÃO A PEDIDO | Pág.08 |
| BOLETIM..... | BOLETIM | Pág.09/10 |

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompmer@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br